



## DECRETO Nº 27 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.303, de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – CME;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear novos Conselheiros;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Educação – CME, na composição prevista na Lei Municipal nº 4.303/2017, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Compete ao CME o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.303/2017, observando-se as normas regimentais e demais disposições legais vigentes.

**Art. 3º** Em virtude da edição e publicação do presente Decreto, fica alterado o Decreto nº 53/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 22 de abril de 2026.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





**ANEXO ÚNICO**  
**DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

Representantes do Poder Público:

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL/VG/MT:**

Titular: Eva de Paulo Vieira Santos, inscrita no CPF nº XXX.496.566-XX.

Suplente: Sara Vitalino de Souza, inscrita no CPF nº XXX.761.921-XX.

Titular: Cidney José de Campos, inscrito no CPF nº XXX.200.791-XX.

Suplente: Zilda Braga de Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.300.461-XX.

**b) CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB:**

Titular: Alysson Vinicius Procópio da Silva, inscrito no CPF nº XXX.556.401-XX.

Suplente: Jailson Batista Latorraca Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.515.011-XX.

Titular: Carla Letícia de Oliveira Borges, inscrita no CPF nº XXX.221.791-XX.

Suplente: Aroldo Pascoal de Moraes Junior, inscrito no CPF nº XXX.309.551-XX.

**c) CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE VÁRZEA GRANDE:**

Titular: Leodino Pereira Borges, inscrito no CPF nº XXX.010.741-XX.

Suplente: Eliete Bomdespacho da Silva, inscrita no CPF nº XXX.321.411-XX.

**d) CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE:**

Titular: Berenice do Espírito Santo, inscrita no CPF nº XXX.668.041-XX.

Suplente: Regina Maria Moreira Gozzi, inscrita no CPF nº XXX.800.339-XX.

**e) CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VÁRZEA GRANDE – CMC:**

Titular: Jefferson Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.652.711-XX.

Suplente: Yasmin Yonara Barbosa Nunes de Siqueira, inscrita no CPF nº XXX.209.611-XX.

**f) CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE VÁRZEA GRANDE – CMEL:**

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Titular: Gilson Casemiro de Lima, inscrito no CPF nº XXX.686.151-XX.

Suplente: Erasmo Ribeiro da Costa, inscrito no CPF nº XXX.343.931-XX.

**g) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
– CMDCA:

Titular: Neuzi Cruz Pereira, inscrita no CPF nº XXX.422.451-XX.

Suplente: Katty Sonaira Teixeira, inscrita no CPF nº XXX.861.471-XX.

**h) DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: Cristiane Costa de Jesus de Souza, inscrita no CPF nº XXX.995.361-XX.

Suplente: Helena de Fátima Fernandes da Silva, inscrita no CPF nº XXX.385.850-XX.

Titular: Carlos Roberto de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.933.699-XX.

Suplente: Nazareth Batista de Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.657.391-XX.

Representantes da Sociedade Civil:

**i) PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: Leyze Grecco, inscrita no CPF nº XXX.774.333-XX.

Suplente: Ivone Aparecida Domingos Gasparetto, inscrita no CPF nº XXX.773.128-XX.

**j) TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: Alessandro Assunção Silva, inscrito no CPF nº XXX.341.901-XX.

Suplente: Gislene Kelly de Magalhães, inscrita no CPF nº XXX.721.921-XX.

**k) PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Darlon Davi Ulrich, inscrito no CPF nº XXX.035.391-XX.

Suplente: Sandra de Oliveira Tomé, inscrita no CPF nº XXX.399.501-XX.

Titular: Maria Elisabete Antônio de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.390.291-XX.

Suplente: Edilene Barros de Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.699.131-XX.

**l) ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Titular: Rosimar Medeiros da Silva Denero, inscrita no CPF nº XXX.730.393-XX.

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Suplente: Railda Pereira dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.662.731-XX.

**m) REDE PRIVADA DE ENSINO:**

Titular: Gonçalves da Cunha, inscrita no CPF nº XXX.426.841-XX.

Suplente: Elinde Nogueira Marques de Barros, inscrita no CPF nº XXX.350.541-XX.

**n) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO – SINTEP:**

Titular: Juscelino Dias Moura, inscrito no CPF nº XXX.989.221-XX.

Suplente: Maristela Santana da Silva, inscrita no CPF nº XXX.343.451-XX.

**o) ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE:**

Titular: Teobaldo Witter, inscrito no CPF nº XXX.238.621-XX.

Suplente: Flora Lima Farias de Souza, inscrita no CPF nº XXX.938.432-XX.

**p) PODER LEGISLATIVO:**

Titular: Charles Fabiano de Araujo Quadro, inscrito no CPF nº XXX.418.991-XX.

Suplente: Bruno Lins Rios, inscrito no CPF nº XXX.728.551-XX.

Titular: Braz Jaciro Ferreira de França, inscrito no CPF nº XXX.565.571-XX.

Suplente: Cilço da Cruz Filho, inscrito no CPF nº XXX.573.331-XX.

**q) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE VÁRZEA GRANDE:**

Titular: Hiverson Luiz Gomes da Silva, inscrito no CPF nº XXX.436.261-XX.

Suplente: Patrícia Regina Ribeiro da Costa Campos Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.491.431-XX.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 22 de abril de 2026.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



**RESOLVE:**

**EXONERAR Carlos Alberto Francisco da Costa**, no cargo em comissão de Gerente de Vigilância Epidemiológica - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de maio de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO N° 447/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Thaina Giovana Silva Cunha**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização fundiária e Habitação, com efeito, a partir de 01 de maio de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

**Secretarias**

**Procuradoria Geral do Município**

**Portaria**

**PORTARIA/PGM/VG N° 027/2026**

Dispõe sobre a Substituição designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 079/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande e a SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A e dá outras providências

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/1993, e a Orientação Técnica n° 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica designado a Sra. **KASSIA RABELO SILVA**, Matrícula n° **166.622**, como **Fiscal Titular** e como **Fiscal Suplente**, a Sra. **NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA**, Matrícula n° **166.634**, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do **Contrato n° 079/2025**, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 18/2025, fundamentado no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 14.133 de 01/04/2021, e no Termo de Referência n° 01/2025/Procuradoria, firmado pelo Município de Várzea Grande e a **EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, inscrita no **CNPJ N° 82.845322/0001-04**, cujo objeto é: "Fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais (1° e 2° grau) e administrativos, físicos e eletrônicos, com funcionalidades de fluxos automatizados, cobrança administrativa, implantação, integração, treinamento técnico, suporte operacional, atualização lógica e manutenção (Sistema de Automação da Justiça - SAJ/Procuradorias) para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande - MT", nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993.

**Art. 2°** Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI - ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3°** O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

**Art. 4°** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 29 de abril de 2026.

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande/MT.

OAB N° 15.436

**Superintendência de Contratos e Convênios****Extrato de Contrato****EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 045/2026**

**PARTES INTERESSADAS:** O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a LIMPETRANS LTDA (Limpetrans construção e serviços EIRELI), inscrito no CNPJ sob o n. 22.503.417/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual Forma da Lei n° 14.133/2021, do Decreto 81/2023 e da Lei Complementar n° 123/2021, do Decreto n° 11.462/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 18/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 43243/2026. **OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem objeto a contratação de empresa para realização de serviços de apoio e acessórios às atividades precípua da administração, em atendimento as necessidades do MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. **VALOR:** O valor estimado do saldo remanescente totaliza a importância R\$ 321.452,64 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **UO:** PROCURADORIA GERAL **FORTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **FISCAL DE CONTRATO:** A PROCURADORIA GERAL, que designa neste ato, na qualidade de FISCAL TÉCNICO, a servidora Srª JULIANA GRIMA DOS SANTOS, inscrita na matrícula n° 151812; e na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO, a servidora Srª BRUNA EVELYN DE BRITO TRECHAUD, inscrita na matrícula n° 166639.

**DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2026

**MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO**

**PROCURADORIA GERAL**

**CONTRATANTE**

**LIMPETRANS LTDA**

**CONTRATADA**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 044/2026**

**PARTES INTERESSADAS:** O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a EMPRESA B & F BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.833.624/0001-37. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 04/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 57/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1688/2025. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos de endoscopia, colonoscopia, processadora de imagens e acessórios, com instalação e manutenção corretiva, preventiva e equipamento em comodato, para atender as necessidades da atenção secundária nas dependências do centro de especialidades em saúde - ces da secretaria municipal de saúde de várzea grande - MT. **VALOR:** O valor total estimado da aquisição e de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FORTE:** 0150/01601/01621. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Gestor de Contrato: JESSICA VICTORIA DA COSTA MARTINS LEITE DEMETRE BALTAS, matrícula: N° 172252. Fiscal de Contrato: SONIA MARIA PEDROSO ARIMOTO, matrícula: 172855. Fiscal Substituto: LINDALVA MARQUES DA SILVA ARRUDA, matrícula 174134. **DATA DE**